



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

57/2024_CPR_S- PRESTAÇÃO SERVIÇOS-REcriação DA ÉPOCA MEDIEVAL COM CAVALOS E ARTEFACTOS – CAMINHA MEDIEVAL 2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 17/05/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 31/05/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para aquisição de **PRESTAÇÃO SERVIÇOS-REcriação DA ÉPOCA MEDIEVAL COM CAVALOS E ARTEFACTOS – CAMINHA MEDIEVAL 2024**”, à entidade **TERRAS DE VIRI'ARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**”, PELO VALOR DE € 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS EUROS), ISENTOS DE IVA. -----

Município de Caminha, 11 de junho de 2024

O JÚRI DO CONCURSO,

(Natividade Lima)

(Elisabete Afonso)

(Carla Novo)